



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 2020/2018 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 050/2017.**

O presente projeto, de autoria dos Vereadores Adilson Amadeu, Reis, André Santos, Eduardo Tuma, Gilberto Nascimento, Patrícia Bezerra, Eduardo Matarazzo Suplicy, José Police Neto, Antônio Donato, Conte Lopes, Camilo Cristóforo, Rute Costa, Ota, Alfredinho, Celso Jatene, Atilio Francisco, Rodrigo Goulart, Isac Felix, Noemi Nonato, Edir Sales e Gilson Barreto, cria a Frente Parlamentar dos Microempreendedores Individuais, das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte das Cooperativas, e do Empreendedorismo, do comércio popular e ambulante no município de São Paulo com o objetivo de acompanhar as políticas públicas, discutir e propor ações de melhorias, desenvolvimento e capacitação aos empreendedores individuais, aos micro e pequenos empresários, às empresas individuais e às cooperativas que atuam no comércio popular e ambulante.

São os seguintes os objetivos da referida Frente Parlamentar:

I - realizar estudos para aprimoramento da legislação municipal, de modo a fomentar o empreendedorismo e promover a formalização, a organização e o desenvolvimento de todos que atuam no comércio popular e ambulante;

II- Estudar e acompanhar Centros de Compras Populares como o Circuito das Compras, localizado no Pátio Pari;

III - elaborar proposições ou sugerir-las ao Chefe do Executivo, quando de competência deste, que visem à desburocratização, à análise da carga tributária e à redução de custos para esse segmento;

IV - realizar seminários, debates e audiências que tratem de temas importantes para Frente Parlamentar;

V - promover a integração da Frente Parlamentar com as ações do Governo ou da sociedade civil;

VI - fomentar políticas de fornecimento de crédito e financiamento para equipamentos e insumos;

VII - Implementação de novos arranjos produtivos e estruturais para criação de postos de trabalho;

VIII - realizar estudos para a viabilização de parcerias entre escolas técnicas, universidades e outros centros de educação, para cursos e atividades de extensão promovendo desenvolvimento e capacitação para trabalhadores.

De acordo com a justificativa, objetiva-se promover melhores condições de desenvolvimento aos empreendedores, para que possam iniciar suas atividades e também se desenvolver, com o auxílio do Poder Público, através de incentivos e políticas.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou Substitutivo à iniciativa, visando esclarecer que a referida Frente Parlamentar será extinta ao término da atual Legislatura, bem como excluir dispositivos que violam o Princípio de Independência dos Poderes.

A Comissão de Administração Pública apresentou parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Tendo em vista o exposto acima e levando em conta que o projeto em tela é oportuno e relevante, quanto ao mérito, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia é FAVORÁVEL à aprovação do projeto de lei, nos termos do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 12/12/2018.

Senival Moura (PT) - Presidente

Adilson Amadeu (PTB) Favorável

George Hato (MDB) - Relator

Alessandro Guedes (PT) Favorável

Reginaldo Trípoli (PV) - Favorável

Ricardo Teixeira (PROS) - Favorável

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/12/2018, p. 111

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).